

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí

Município: Hugo Napoleão - PI

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/04/2026 01:06:55

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica com melhoria da estrutura e qualificação dos serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a estrutura, os insumos e as condições de atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares;	Número de veículos de passeio 5 lugares adquiridos;	2	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.3	Aquisição de Ambulância e Transporte tipo A - Simples Remoção;	Número de ambulância tipo A adquiridas	1	2025	Número	2	Número	1	0	1	0
1.1.4	Construir uma Unidade Básica de Saúde porte I	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas;	-	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.5	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde reformados ou ampliados;	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0
1.1.6	Investir recursos próprios em saúde conforme Lei 141/2012	Porcentagem de recursos próprios aplicados em saúde;	15,00	2025	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.1.7	Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e outros estabelecimentos de saúde;	Percentual de estabelecimentos de saúde com equipamentos e materiais necessários para o funcionamento regular;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.8	Formalizar e manter convênios públicos e privados para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde;	Nº de convênios com rede publica ou privadas ativos com ofertas de serviços a população	2,00	2025	Percentual	2	Número	2	2	2	2
1.1.9	Implantar e operacionalizar o núcleo de educação permanente.	Número de NEP ativo e com atividades registradas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.10	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Percentual de beneficiários acompanhados;	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.11	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas e com uso do PEC	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Realizar adesão e executar ações do Programa Saúde na Escola	Número de adesões realizadas do Programa Saúde na Escola;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.13	Ampliar e qualificar as salas de Telessaúde nas Unidades Básicas e pontos de apoio, garantindo teleconsultas e teleexames.	Número de salas de telessaude disponíveis e estruturadas;	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.14	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas e portarias do Ministério da Saúde;	Percentual de programas disponíveis com adesões realizadas	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Aquisição de Kits e Combos de equipamentos pelo Novo PAC Saúde;	Número de Kits ou combos de equipamentos adquiridos	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0
1.1.16	Implantar 01 Centro de Convivência tipo CECO I no município	Número de CECO I implantado e em funcionamento.	-	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.17	Adquirir equipamentos de informatica para os estabelecimentos da saúde;	Percentual de unidades básicas de saúde e estabelecimentos informatizados;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar as práticas da Atenção Primária, alinhando-as aos novos indicadores e à melhoria contínua do desempenho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Cadastrar e atualizar cadastros dos usuários da Atenção Primária à Saúde;	Percentagem população cadastrada e acompanhada	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.2.2	Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de crianças acompanhadas com alcance de boas práticas na APS (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	-	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.3	Realizar busca ativa de crianças para atualização da caderneta de vacinação;	Percentual de crianças até 2 anos com caderneta de vacina atualizadas;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.4	Acompanhar e garantir atenção integral a saúde da mulher, com aconselhamento sexual e reprodutivo, pré-natal de qualidade, e prevenção do cancer do colo do útero e de mama (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de boas práticas alcançadas no cuidado a saúde da mulher, saúde sexual e reprodutiva;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

1.2.5	Acompanhar pacientes hipertensos e diabéticos, bem como portadores de doenças crônicas na APS, de acordo com Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025	Percentual de boas práticas alcançadas do acompanhamento de diabéticos e hipertensos (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025);	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.6	Ampliar o acompanhamento integral da pessoa idosa na APS (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	Percentual de boas práticas alcançadas dos indicadores de acompanhamento da pessoa idosa (Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025)	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.7	Alcançar altas coberturas vacinais em todas as faixas etárias	Porcentagem de cobertura vacinal prconizada pelo Ministério da Saúde alcançadas	95,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.8	Ofertar e registrar exames de citologias para mulheres de mulheres de 25 a 64 anos de acordo com boas práticas na APS	Porcentagem de mulheres de 25 a 64 anos com registro de coleta ou avaliação de prevenção (exame citopatológico) no PEC	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.9	Ofertar e informar no PEC mamografias bilateral de rastreamento do cancer de mama para mulheres de 50 a 74 anos;	Percentual de mulheres de 50 a 74 anos com mamografias realizadas em um ano;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.10	Realizar o Outubro Rosa e o Março Lilás;	Ações de promoção de saúde realizadas anualmente;	1,00	2026	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.11	Realizar campanhas de vacinação de acordo com calendário do Ministério da Saúde;	Percentual de campanhas de vacinação realizadas;	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.2.12	Ampliar o acesso da população à primeira consulta odontológica programada	Proporção de primeira consulta odontológica programada realizada	5,00	2025	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.13	Aumentar a resolutividade do cuidado em saúde bucal com conclusão dos tratamentos iniciados	Percentual de Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas por equipe de Saúde Bucal	-	2025	Percentual	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.14	Reduzir a realização de exodontias, priorizando ações preventivas e conservadoras	Proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos;	8,00	2025	Proporção	8,00	Proporção	8,00	8,00	8,00	8,00
1.2.15	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada no território	Proporção de crianças que foram beneficiadas com escovação supervisionadas de acordo com recomendação de boas práticas do Ministerio da Saúde;	1,00	2025	Proporção	0,01	Proporção	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.16	Fortalecer as ações preventivas em saúde bucal	Percentual de procedimentos preventivos realizados	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.2.17	Ampliar o uso de técnicas conservadoras como o tratamento restaurador atraumático (ART)	Proporção de total de procedimentos restauradores atraumáticos em relação ao total de procedimentos restauradores;	8,00	2025	Proporção	8,00	Proporção	8,00	8,00	8,00	8,00
1.2.18	Ampliar o acesso da população aos atendimentos multiprofissionais	Percentual de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti nos últimos 12 meses	3,00	2025	Percentual	3,00	Percentual	3,00	3,00	3,00	3,00

1.2.19	Qualificar o cuidado compartilhado entre eMulti e equipes de Saúde da Família	Proporção de ações compartilhadas realizadas pela eMulti, podendo ser entre profissionais da mesma eMulti ou com profissionais de outras equipes	5,00	2025	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.20	Apoiar e descentralizar atendimento da emulti para as equipes de saúde da família;	Porcentagem de equipes de saúde da família com apoio da emulti em ações realizadas;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.21	Ampliar as consultas do sexo masculino;	Porcentagem de aumento anual de consultas em saúde do Homem;	-	2025	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2.22	Realizar o Novembro Azul;	Número de ações do novembro azul realizadas;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando o cuidado territorial, a promoção da saúde mental e a inclusão social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e a resolutividade das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	Número de CECO implantado	0	2026	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.2	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	Nº de ações de saúde mental realizadas pela APS;	1	2025	Número	8	Número	1	1	1	1
2.1.3	Acompanhar pacientes com agravos de saúde mental na APS;	Percentual de pacientes com agravos de saúde mental acompanhados na APS;	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde, ampliando a capacidade de prevenção, detecção e resposta aos riscos e agravos no território.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade das ações de vigilância, com foco no monitoramento contínuo, prevenção de doenças e resposta oportuna às situações de risco à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar palestras e mutirão de prevenção da Dengue e outras Arboviroses;	Numero de mutirões e ações do PSE contra a dengue e outras arboviroses realizadas;	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
3.1.2	Notificar, acompanhar e encerrar casos de dengue e outras arboviroses em tempo oportuno	Porcentagem de casos notificados encerrados em até 60 dias	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Diagnosticar, notificar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose e hanseníase;	Porcentagem de casos de hanseníase e tuberculose acompanhados e encerrados no Sinan	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Reduzir os casos de sífilis adquirida e congênita	Número de casos de sífilis adquiridas em relação ao ano anterior	-	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.5	Investigar óbitos maternos, infantis, fetais e de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	Porcentagem de óbitos investigados;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Zerar óbitos maternos, infantis e fetais.	Número de óbitos maternos, infantis e fetais em determinado período e local de residência	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.7	Manter atualizado o sistema de informação (SINAN, SIM, SINASC) em tempo oportuno.	Porcentagem de sistemas: SINAN, SIM, SINASC atualizados;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Realizar ciclos e visitas domiciliares pelos agentes de endemias.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.9	Inspecionar os estabelecimentos de saúde anualmente.	Porcentagem de estabelecimentos de saúde com licença sanitária;	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.10	Criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT)	Número de Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT/NUSAT) criado e mantido;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.11	Notificar, acompanhar e encerrar casos de acidentes de trabalho;	Porcentagem de casos de acidentes de trabalho notificados e encerrados;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo acesso a medicamentos e insumos essenciais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a disponibilidade contínua de medicamentos, com gestão eficiente de estoques e uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Assegurar a disponibilidade de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas unidades de saúde.	Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis farmácia básica municipal;	-	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.2	Implantar o E-SUS Assistência Farmacêutica	E-SUS Assistência Farmacêutica implantado	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.3	Informatizar a farmácia básica;	Farmacia Básica informatizada	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.4	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	Portal da transparência alimentado e atualizado com informações farmaceuticas;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação social na saúde, com valorização e estruturação do Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde, ampliando o controle social e a participação da população no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Qualificar anualmente o Conselho Municipal de Saúde;	Numero de capacitações realizadas;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Ofertar espaço e equipamentos necessarios para as reuniões do CMS;	Número de espaços adequados para as reuniões do CMS;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1